CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 256 / 2021

CUMPRIMENTO DA RESERVA DE VAGAS PARA VEÍCULOS ESCOLARES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração tome providências para que a proibição de estacionar veículos particulares nas imediações das escolas seja cumprida durante o horário de entrada/saída de alunos, quando as vagas são reservadas exclusivamente ao transporte escolar, seja da Prefeitura ou dos prestadores de serviço.

Justificativa:

Na frente das escolas já existe a sinalização dando exclusividade para estacionamento dos veículos escolares durante a entrada e saída de alunos. Porém, muitos condutores não têm cumprido essa determinação e estão causando transtornos ao transporte escolar, tendo em vista que eles conduzem muitas crianças ao mesmo tempo e devem ter prioridade a ficarem perto do portão de entrada e saída.

Rio Pomba/MG, 01 de outubro de 2021;
254° da Fundação e 189° da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
01/10/2021, 17h45min	Rio Pomba, 01/10/2021.	de: 04/10/21
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	